PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 225/2015

Autoria: Edmar Pereira da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria Competente, reparo na Ponte do Rio Ipiranga. J U S T I F I C A T I V A Esta indicação é justa, visto que o tráfego está ficando cada vez pior para as pessoas que necessitam usar aquela ponte. Sala das Sessões, 19 de maio de 2015.

Sala das Sessões, 19 de Maio de 2015

Edmar Pereira da Silva
Vereador(a) - PT